

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.794

DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

“CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

De acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.592 de 29 de setembro de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quatá, da seguinte conformidade:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Jorge Luiz Bedim Cardoso

RG. 33.027.849 – 6

CPF. 218.081.938 - 22

Suplente: Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira

RG. 21.734.931 – 6

CPF. 110.750.298 - 56

b) Representantes das Entidades de Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: Claudia Maria Bigeschi de Almeida

RG. 24.362.548 – 0

CPF. 206.449.538 - 02

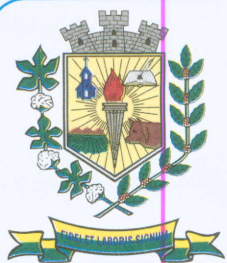
Suplente: Daiana Aparecida Canaretto

RG. 40.240.519 – 5

CPF. 349.871.138 - 56

Titular: Meire Leticia Trevisanuto da Silva

RG. 32.421.253 – 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

CPF. 296.057.428 - 10

Suplente: Silvia Aparecida de Souza Lopes

RG. 25.352.079 - 4

CPF. 164.535.828 - 30

c) Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Gislaine Maiara Santos Silva

RG. 44.514.971 - 1

CPF. 383.767.898 - 99

Suplente: Angelica Aparecida da Silva Alves Pinto

RG. 45.165.486 - 9

CPF. 332.039.328 - 65

Titular: Maria Gabriela Santos Rodrigues Plácido

RG. 45.196.819 - 0

CPF. 344.577.888 - 48

Suplente: Suzi Pereira Carreira

RG. 25.352.103 - 8

CPF. 222.234.158 - 22

d) Representantes indicados por entidades Civis Organizadas

Titular: Miriam Aparecida Sumac Zancanaro

RG. 6.032.470

CPF. 991.817.468 - 49

Suplente: Alice Cardoso

RG. 17.915.856 - 9

CPF. 110.780.028 - 51

Titular: Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira

RG. 40.240.806 - 8

CPF. 313.073.728 - 64

Suplente: Cristiano Roberto Scali

RG. 27.297.197 - 2

CPF. 246.742.258 - 50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de
outubro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM